



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032 DE 29 DE JULHO DE 2021.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação – 1164 – Construção de um centro de geração de renda.

Dotação: 0402 22 662 0064 1164 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 122.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 29 DE JULHO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032 DE 29 DE JULHO DE 2021

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para a Prefeitura executar as despesas provenientes do projeto citado.

Esta mesma dotação orçamentária já foi aprovada por esta Câmara de Vereadores, porém no orçamento de 2020, através da Lei 1193 de 28/05/2020, estando válida até o final do exercício apenas.

O crédito especial servirá para atender ao pedido de reequilíbrio de preços por parte da empresa contratada em virtude do grande aumento no preço dos materiais utilizados na obra de construção do Centro de Geração de Renda.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir os recursos no orçamento do corrente exercício e destiná-los conforme seus objetivos.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal